EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 69/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 005/2025, e a homologação de seu resultado final.

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.448/2025, autoriza a contratação emergencial de servidores;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo sob nº 005/2025, para o preenchimento da vaga selecionada, conforme especificada em Lei;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido processo seletivo, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, nos dias, a partir de **02 de outubro de 2025, no horário das 08h30min às 11h 30min e das 13hs 30min as 16 horas**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- **1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.

DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 3. A posse ocorrerá a partir de 06 de outubro de 2025, se cumpridos os requisitos legais.
- 3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas, conforme seleção.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1 e** cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS, junto à Secretaria Municipal de Administração-Departamento Pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AO 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE – TESTE SELETIVO SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nº 005/2025.

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| Vaga | Class. | Nome do Candidato |
|--------------------|-------------|----------------------------|
| Vaga temporária | 1ª colocada | Vitória Schleder Cavagnoli |
| | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| Vaga | Class. | Nome do Candidato |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Vaga temporária | 3ª colocada (considerando a desistência do 2º colocado) | Ana Alice Chiarentin Lopes |

CARGO: FISIOTERAPEUTA

| Vaga | Class. | Nome do Candidato |
|--------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| Vaga temporária | 2ª colocada (considerando a desistência da 1ª) | Tainá Pires Prado |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia dos seguintes documentos:
- 4.1 CPF;
- 4.2 Cédula de Identidade (RG);
- 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 4.6 Certificado de reservista para os homens;
- 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.
- 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;



- 7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro/ Relação de Bens (modelo anexo);
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária "Banrisul".
- 12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: <u>administracao@pontao.rs.gov.br</u> ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).

DECLARAÇÃO DE BENS

| | Declaro, nos termos da Lei que, nesta data, possuo os seguintes bens |
|---|----------------------------------------------------------------------|
| (|) Não possuo bens a declarar; |
| (|) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo: |

| Casa, apartamento ou terreno | | | | | |
|------------------------------|------------------------------|--------------------|--|--|--|
| Endereço do imóvel | Valor de aquisição em R\$ | Valor atual em R\$ | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

| Veículo | | | | | | |
|----------------------|-----|------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Endereço do imóvel V | | Valor de aquisição em R\$ | | Valor atual em R\$ | | |
| Marca/ Modelo | Ano | | Data da aquisição | | alor da isição em R\$ | Valor atual em R\$ |
| | | | | | | |

| Outros |
|--------|
|--------|



| Espe | ecificação | | | Valor em | R\$ | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | Fontes | de renda | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Nome completo: | | | | | | | | |
| Cargo: | • | | | | | | | |
| Pont | ão (RS), | de | | de 2 | 025. | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | Assinatu | ra | | | | |
| | | | | | | | | |
| | _ | | ~ | _ | | | | |
| DE | CLARAÇÃ | O DE QU | E NÃO EX | ERCE FUNÇA | ÃO PŮBI | LICA | | |
| | | | | | | | | |
| Eu, | | | | portador (| a) da Ca | rtaira | de Identic | lada |
| número | | | | | | | | |
| declaro para os | | | | | | | | |
| | devidos iir | is de bro | wiinenio o | e cargo públi | CO UUE | 1140 6 | exerco ca | |
| • | | • | | • . | • | | - | ırgo, |
| emprego ou funçã comprometendo, | | • | uer das es | • . | • | | - | ırgo, |
| emprego ou funçã | ão pública e | m quaisq forma, | uer das es minha | feras (federal, nomeação | estadual para | ou m | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta | m quaisq | uer das es minha | feras (federal, | estadual para ípio de P | ou m | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta | m quaisq | uer das es minha | feras (federal, nomeação no Municí | estadual para ípio de P | ou m | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta | m quaisq | uer das es minha | feras (federal, nomeação no Municí | estadual para ípio de P | ou m | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta E por se | m quaisq forma, er verdad | uer das es minha ———— e, firmo a p | feras (federal, nomeação no Municí | estadual para ípio de P ração. | ou m o ontão | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta E por se | m quaisq forma, er verdad | uer das es minha ———— e, firmo a p | feras (federal, nomeação no Municí oresente decla | estadual para ípio de P ração. | ou m o ontão | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta E por se | m quaisq forma, er verdad | uer das es minha ———— e, firmo a p | feras (federal, nomeação no Municí oresente decla | estadual para ípio de P ração. | ou m o ontão | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta E por se | m quaisq forma, er verdad | uer das es minha ———— e, firmo a p | feras (federal, nomeação no Municí oresente decla | estadual para ípio de P ração. | ou m o ontão | nunicipal), cargo | irgo, não |
| emprego ou funçã | ão pública e desta E por se | m quaisq forma, er verdad | uer das es minha ———— e, firmo a p | feras (federal, nomeação no Municí oresente decla | estadual para ípio de P ração. | ou m o ontão | nunicipal), cargo | irgo, não |

Assinatura do Candidato



DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

| Eu | | | | | | | , |
|-------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| declaro, | para | fins | de | posse | no | carg | jo de |
| | | | | , que: | Exerço o(s) | cargo(s |) público(s), |
| função(es) | ou emprego(| s) abaixo: | | | | | |
| a) | | | cuja jornad | a de traba | lho é de | _ às | _ horas. |
| b) | | | cuja jornad | a de traba | lho é de | _ às | horas. |
| c) | | | cuja jornada | a de traba | lho é de | _ às | _ horas. |
| Decla | aro, ainda, qu | e tomei con | hecimento d | o inteiro te | or das norm | as abaix | o transcritas |
| e que estou | ı ciente de q | ue estarei s | ujeito às pe | nalidades | previstas er | n Lei, ca | iso venha a |
| incorrer em | acumulação | ilegal*, dura | ante o exercí | cio do car | go para o qı | ual fui en | npossado. |
| | | | | | | | |
| | Ер | or ser verda | ade, firmo a _l | presente d | declaração. | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | Pontã | o (RS) | _ de | | de 202 | 5. | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Assinatura do Candidato

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;" XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

| Eu, | | , inscrito | no CPF | sob o | número |
|--------------------------------|--------------------|------------------|---------------|------------|------------|
| , | DECLARO, nos t | ermos e sob as | penas da L | .ei, que i | dentifico- |
| me como de cor: ()indíge | ena()branca(|)preta/negra | ()amarela | a, nos te | rmos da |
| legislação. Estou ciente de qu | ue, em caso de fal | sidade ideológio | ca, ficarei s | ujeito às | sanções |
| prescritas no Código Penal e | às demais comina | ações legais ap | licáveis. | | |
| | | | | | |
| Pontão (RS | S) de | | _de 2025. | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Assinatura do | Candidato | | | |

| Nome: | | | |
|-----------|-------------|----------------|----------|
| E-mail: | | | |
| Telefone: | | | |
| Endereço: | | | |
| | Pontão (RS) | de | de 2025. |
| | | Assinatura | |

